



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 69 DE 01 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **97.732,46** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.15.451.0007.1224.449051.222

EXECUÇÃO DE OBRAS -

97.732,46

**Total Suplementação - Superávit Financeiro**

**97.732,46**

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **97.732,46**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Junho de 2021.

- Prefeito(a) Municipal -